

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

GABINETE DO VEREADOR TALIS PADILHA
Sooretama/ES, 04 de junho de 2025
Indicação Nº ____ /2025

TALIS PADILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Sooretama/ES, vem respeitosamente perante vossa honrosa presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

RESTABELECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA NO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JUNCADO

Venho, por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciado, com a máxima urgência, o restabelecimento da energia elétrica no vestiário do campo de futebol localizado no bairro Juncado.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores e frequentadores do campo do Juncado, especialmente os atletas e equipes que utilizam o espaço para treinamentos e jogos. O vestiário, atualmente sem fornecimento de energia elétrica, tem prejudicado o uso adequado da estrutura, comprometendo questões de segurança, higiene e conforto dos usuários.

A energia elétrica é essencial para o funcionamento básico do local, como iluminação, ventilação e uso de equipamentos elétricos. Assim, o restabelecimento do serviço permitirá melhores condições de uso e incentivará ainda mais a prática esportiva na comunidade.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal para que as providências cabíveis sejam tomadas com urgência.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **04/06/2025 23:26**

Checksum: **DAD8B77C275772B8060294FCCD692045FB64FD48E60E249C646909E9CB38A368**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.